

- 2) A Deutsche Post AG e a DHL Express (Italy) Srl, anteriormente DHL International Srl, são condenadas nas despesas.

- 3) A República Italiana suportará as suas próprias despesas.

**Acórdão do Tribunal de Justiça (Primeira Secção) de 23 de Fevereiro de 2006 —
Comissão / Finlândia**

(Processo C-232/03)

Incumprimento de Estado — Trabalhadores — Livre circulação — Utilização de
veículos registados no estrangeiro e colocados à disposição do trabalhador pelo
empregador estabelecido no estrangeiro

*Livre circulação de pessoas — Trabalhadores — Restrições (Artigo 39.º CE) (cf. n.
os 49-52, 55, parte decisória 1)*

Objecto

Incumprimento de Estado — Artigos 10.º e 39.º CE — Condições de utilização, para
os trabalhadores que residem na Finlândia e prestam trabalho no estrangeiro, de
veículos matriculados no estrangeiro e colocados à sua disposição pelo empregador.

Parte decisória

- 1) Ao impedir os trabalhadores transfronteiriços que residem na Finlândia e prestam trabalho noutro Estado-Membro de beneficiar da utilização de veículos de função, colocados à sua disposição pelos seus empregadores estabelecidos noutro Estado-Membro e registados nesse outro Estado-Membro, pelo simples facto de os trabalhadores transfronteiriços em questão residirem no território finlandês, para o qual são levados os veículos propriedade dos empregadores,

e

ao impedir os trabalhadores transfronteiriços em questão de beneficiar, para fins profissionais e privados, da utilização de veículos de empresa colocados à sua disposição pelos seus empregadores estabelecidos noutro Estado-Membro e registados nesse outro Estado-Membro, quando estes veículos não se destinam a ser utilizados essencialmente na Finlândia a título permanente nem são, na realidade, utilizados dessa forma, pelo simples facto de os trabalhadores transfronteiriços em questão residirem no território finlandês, para o qual são levados os veículos propriedade dos empregadores,

a República da Finlândia não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força do artigo 39.º CE.

- 2) É negado provimento ao recurso quanto ao restante.
- 3) Cada parte suportará as respectivas despesas.
- 4) O Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte suportará as respectivas despesas.